

MATRÍCULA
2.894

FOLHA
267

LIVRO N.º 2-2-J.

REGISTRO GERAL*

28 de dezembro de 1978

Imóvel: Prédio residencial nº 80 da rua Frederico Pinheiro, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, e bem assim o seu terreno, formado pelo domínio útil do prazo de terra nº 1.210-T do quarteirão Bingen, desmembrado do de nº 1.210-Resto, também designado por lote nº 41, do Bairro das Hortências, foreiro à Companhia Imobiliária de Petrópolis, com a área de 753,75m², medindo 15,00m - 79º43' SE, de frente para a rua Frederico Pinheiro; do lado direito, confrontando com o lote nº 42, onde mede 50,50m - 109º17' SW; aos fundos, confrontando com o lote nº 34, onde mede 15,00m - 77º25' NW; do lado esquerdo, confrontando com os lotes nºs 35 e 40, onde mede 50,00m - 109º17' NE. Cadastrado na P.M.P. Secr. de Faz., Logr. 0276 - Lote 006 - S/Lote 000 - Inscrição 16.452 - DV 3.

Proprietário: Instituto Nacional de Previdência Social, entidade autárquica, criado pelo Decreto-Lei nº 72 de 21.11.66.

Registro anterior: 18.513, fl. 69, Lº 3-40, desta 1ª Circunscrição.

ÔNUS E REFERÊNCIAS: 1) Conforme Inscrição nº 2.757, fl. 11, Lº 4-E, de 16.02.59, o proprietário, por escritura de 28.01.59, Cartório do 6º Ofício - Petrópolis, RJ, prometeu vender o imóvel matriculado a Fernando das Chagas Leite, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, pelo preço, então de R\$350.000,00. O Oficial: (a) Samuel da Silva Dunley.

R-1-2.894 - Prot. 6.287 - 28 de dezembro de 1978. Transmittente: Instituto Nacional de Previdência Social, entidade autárquica, criado pelo Decreto-Lei nº 72, de 21.11.66. Adquirente: Fernando das Chagas Leite, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com Augusta Maria Meyer das Chagas Leite, cart. ident. nº 379.329 - IFP e CPF/MF nº 004.857.997-15, domiciliado nesta cidade, onde reside no imóvel objeto desta COMPRA E VENDA. Público, de 13.06.1978, Cartório do 6º Ofício - Petrópolis, RJ, Lº 99, fls. 92/94vº. Objeto: O imóvel matriculado. Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros). Dou fé. O Oficial: (a) Samuel da Silva Dunley.

R-2-MEAÇÃO E LEGÍTIMAS - Prot. 51.631 - 23 de agosto de 2000. Transmittente: Espólio de Fernando das Chagas Leite, CPF/MF nº 004.857.997/15. Adquirentes: **AUGUSTA MARIA MEYER DAS CHAGAS LEITE**, brasileira, viúva, segue no verso

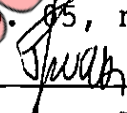
MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO N.º

REGISTRO GERAL

2.894

do lar, CPF/MF nº 092.447.157/32, CI RG nº 459.386 do IFP, residente e domiciliada na Avenida Rainha Elizabeth nº 225, apartº 101, Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, RJ; **DENISE MEYER DAS CHAGAS LEITE**,/ brasileira, solteira, pedagoga, CPF/MF nº 174.604.927/87, CI RG nº 02.016.251-7 do IFP, residente e domiciliada na rua Humaitã nº 318, apartº 503, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ; **ASTRID CHAGAS LEITE DA FONSECA**, brasileira, do lar, divorciada, CPF/MF nº 809.355.087/91, CI RG nº 01.818.267-5 do IFP, residente e domiciliada na Avenida Rainha / Elizabeth nº 376, apartº 201, Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Público. Formal de Partilha, expedido em 12.06.2000 pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da cidade do Rio de Janeiro, RJ. Sentença de 04.02.2000. Objeto: O imóvel matriculado, na proporção de 1/2 para a primeira adquirente e 1/4 para cada uma das demais. Valor: RS 62.457,53 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos). (CUSTAS RS 282,57, Tab. 05, nº 1). Dou. fê. Petrópolis, 29 de agosto de 2000. O Oficial: (a) 

HDP.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis